

Alfredo Chaves, 25 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 108/2019

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2019

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017: Trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Extraordinária em 12/11/2019, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Publicação da Promulgação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara